



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO Nº 017, DE 30 DE JANEIRO DE 2017**

Aprova o Termo de Cooperação Técnica entre o IFCE e a STDS.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o Processo Nº 23255.047216.2016-18 e considerando a deliberação do Conselho Superior na 3ª reunião extraordinária;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Aprovar o Termo de Cooperação Técnica entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará e a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado do Ceará.

**Art. 2º** - Estabelecer que constitua objeto do presente Termo de Cooperação Técnica, ofertar aos jovens de 18 a 29 anos oriundos de escola pública, qualificação em Gestão de Negócio, através do Projeto Empreendedor Juvenil, com assistência técnica e gerencial na montagem e elaboração dos planos de negócios, e encaminhamento à instituição financeira, perfazendo uma carga horária total de 290h.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Virgílio Augusto Sales Araripe  
**Presidente do Conselho Superior**